



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 411 / 2025 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.007546/2025-73

Concórdia-SC, 13 de novembro de 2025.

O Diretor Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 30 de 29/01/2024, publicada no DOU de 30/01/2024, resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias da servidora **MARIÂNGELA SCAPINELO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 25***61, o período de 10/11/2025 À 22/11/2025, em virtude de interesse da Administração. O período cancelado deverá ser gozado a partir do dia 31/12/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/11/2025 11:19)

FABIO ANDRE NEGRI BALBO
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1855217

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **411**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/11/2025** e o código de verificação: **fcd3d90bf7**